Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 002/85

SÚMULA - Denomina Rua Tancredo Neves, à rua saída para Santa Genoveva, do Distrito de Barra Bonita, Município de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e eu, Hélio João Laurindo, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua Tancredo Neves à rua saída para Santa Genoveva, Distrito de Barra Bonita, Município de Três Barras do Paraná.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aos vinte e nove dias do mês de abril de 1985.

Elichio Bertoldo Conradi
Vereador

Roberto Borgrever
Vereador